

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2006

Edição Nº: 031

Portaria Nº251-1/06, 04 de Setembro de 2006. A **Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder ao Servidor **Mardem Peixoto Queiroz**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, conduzindo a Secretária para uma reunião do Conselho Estadual de Educação, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** cada, referente a diárias no período de **30/08/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 1 (**uma**) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Setembro de 2006. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas** Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

Portaria Nº349/06, 04 de Setembro de 2006. A **Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder ao Servidor **Mardem Peixoto Queiroz**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, conduzindo a Secretária para uma reunião do Conselho Estadual de Educação, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** cada, referente a diárias no período de **30/08/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 1 (**uma**) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Setembro de 2006. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas** Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

Portaria Nº250/06, 04 de Setembro de 2006. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder ao Servidor **José Nunes de Oliveira**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49 lotado no Gabinete, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** cada, referente a diárias no período de **04/05 e 30/08/06** quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 5 (**cinco**) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2006. **José Sergio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.6 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.5 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO

ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 254.5 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

## GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Francisco Sales Cândido	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Wellington Freire Moura	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.4 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006. Concede gratificação por plantão, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Setembro de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 254.4 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

## GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Irineuda Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2006

Edição Nº: 031

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 254.1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

## ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Rogério da Silva Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Desenvolvimento Rural	24 horas
Francisca Veritinha Lemos Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração	40 horas
Francisco Fábio Barbosa de Melo	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	24 horas
Josias Cândido da Silva	Auxiliar de Tratorista	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Emanoele Diógenes Negreiros	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	24 horas
Francisco de Castro Lima	Motorista	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	36 horas
Francisco Gilberto da Silva Vieira	Auxiliar de Mecânico	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Francisco Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Joelson Alves Lima	Auxiliar de Mecânico	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Manoel Carvalho de Amorim	Operador Trator de Pneu	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	29 horas
Raimundo Nonato Nunes	Operador de Pá Mecânica	Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente	31 horas
José Alencar Barreto	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.2 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. Parágrafo Único – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 254.2 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

## GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Francisca Nogueira Granja Diógenes	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	Nível-IV	R\$ 96,00
José Domingos Sobrinho	Motorista	Secretaria de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria da Conceição de Oliveira Soares	Aux. de Serviços Educacionais	Secretaria de Educação	Nível-III	R\$ 60,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2006.

JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 254.3 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 04 de Setembro de 2006**

**Edição Nº: 031**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 254.3 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Irineuda Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2,01
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Francisco Elineudo F. Silva	Auxiliar de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,53

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*